

EDITAL Nº 12/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

A Direção-Geral do Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em participar do Projeto de Inclusão Digital, elaborado para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Coordenadoria Sociopedagógica.
- 1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional <http://hto.ifsp.edu.br/institucional/>.
- 1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a Coordenadoria Sociopedagógica, por meio do endereço eletrônico csp.hto@ifsp.edu.br.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A presente Chamada Pública tem objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP, que tenham necessidade e interesse em participar do Projeto de Inclusão Digital - equipamento.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos regulares do IFSP, que tenham necessidade de participar do Projeto de Inclusão Digital.
- 3.2. Poderá requerer o auxílio para a compra de equipamento eletrônico o estudante regularmente matriculado que não tenha computador ou notebook que possibilite realizar de modo remoto as atividades educativas e acadêmicas e não disponha de recursos próprios ou familiares para a compra do equipamento eletrônico.
- 3.3. Poderá requerer o auxílio para arrumar equipamento eletrônico o estudante regularmente matriculado que tenha equipamento eletrônico que precise de reparos ou consertos para que o estudante consiga realizar de modo remoto as atividades educativas e acadêmicas e não disponha de recursos próprios ou familiares para realizar o reparo.

4. DO AUXÍLIO

- 4.1. O edital prevê o atendimento via assistência estudantil com o auxílio inclusão digital – equipamento.
Auxílio no valor de R\$1500,00 com a finalidade de compra de aparelho eletrônico;
Auxílio no valor de R\$750,00 com a finalidade de arrumar aparelho eletrônico quebrado;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição ocorrerá no período de **28/04/2021 a 12/05/2021** por meio do preenchimento da inscrição, via **SUAP** <https://suap.ifsp.edu.br/>. É necessário preencher a caracterização socioeconômica e inscrição.
- 5.2. Ao realizar sua inscrição, o estudante declara que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assume inteira responsabilidade por elas.
- 5.3. Em casos especiais, a inscrição poderá ser realizada ao longo do ano.
- 5.4. O estudante já atendido pelo auxílio inclusão digital equipamento no ano de 2020 não poderá se inscrever novamente para recebimento de auxílio com a finalidade de compra de aparelho eletrônico. Casos especiais poderão ser avaliados pela Coordenadoria Sociopedagógica que após análise poderá emitir parecer favorável à inscrição.

6. DO ATENDIMENTO

- 6.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária.
- 6.2. A publicação do resultado será dia **18 de Maio de 2021** no site oficial do campus Hortolândia.
- 6.3. Caso haja necessidade, serão priorizados estudantes em maior situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de

Vulnerabilidade Social - IVS.

6.4 O estudante atendido deverá informar a conta bancária para recebimento do auxílio e enviar termo de ciência preenchido e assinado.

6.5 O estudante atendido deverá enviar posteriormente o comprovante da compra ou conserto do equipamento via e-mail para csp.hto@ifsp.edu.br.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A concessão do auxílio inclusão digital equipamento será feita em parcela única.

7.2. Os pagamentos referentes aos auxílios estudantis do projeto de inclusão digital equipamento serão realizados, preferencialmente, via contas bancárias convencionais ou digitais (ativas) em que os estudantes sejam os titulares.

7.3. Esgotadas as possibilidades de pagamento em contas bancárias em que o estudante seja o titular, serão autorizados, em caráter excepcional, os pagamentos dos auxílios em contas de terceiros, que comprovem vínculos familiares com o estudante, como por exemplo, pais, avós, filhos, tios, irmãos e cônjuges. Os pagamentos aos estudantes adolescentes, menores de idade, deverão ser realizados, preferencialmente, nas contas bancárias de seus responsáveis legais, que deverão estar ativas.

7.4. Para que o pagamento seja efetuado em contas bancárias de terceiros, o Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares deverá ser preenchido e enviado ao setor responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil nos câmpus, conforme modelo anexo. O documento poderá ser preenchido digitalmente ou redigido de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.2. A prorrogação deste edital ou a antecipação de seu encerramento, poderão ocorrer devido ao adiamento das ações voltadas ao enfrentamento da pandemia.

8.3. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

8.4. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral.

Hortolândia, 13 de Abril de 2021

Assinado eletronicamente

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I

Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno) _____, Prontuário _____,
Curso _____, CPF _____, RG _____,
Residente e domiciliado à (Rua/Avenida) _____, Nº _____, Complemento _____,
Bairro _____, Cidade/UF _____, CEP _____,
Telefone _____, Celular _____, E-mail institucional _____, E-mail alternativo _____.

Estou ciente de que, considerando as orientações dos órgãos competentes, as quais visam evitar a exposição dos estudantes que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____, RG _____,
CPF _____, Banco _____, Agência _____,
Número da Conta _____, Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu(minha):

mãe pai irmão/irmã tio/tia avô/avó filho/filha cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas necessidades tais quais fui contemplado pelo Projeto de Inclusão Digital, vinculado ao Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil.

Estou ciente de que, a partir da data em que as aulas retornarem, devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no câmpus.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: XXX@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

(Cidade) _____, (Dia) ____ de (Mês) _____ de 2021.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta

ANEXO II
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS HORTOLÂNDIA

Termo de Ciência – Ação Universal
Auxílio Inclusão Digital - equipamento eletrônico

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Prontuário:	
Curso:	
Telefone:	E-mail:

Declaro que tenho ciência em participar do Projeto de Inclusão Digital, conforme disposições previstas do Edital Auxílio Inclusão Digital – equipamento eletrônico - 2021, que estou ciente de que vou receber o auxílio inclusão digital – equipamento para fins de acesso às atividades remotas e que devo enviar o comprovante de compra ou conserto do equipamento ao e-mail da csp.hto@ifsp.edu.br após a aquisição ou conserto do equipamento.

() R\$1500,00 destinado a compra de equipamento eletrônico

() R\$750,00 destinado a conserto de equipamento eletrônico

Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

(Cidade) _____, (Dia) _____ de (Mês) _____ de 2021.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal (quando houver)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 14/04/2021 19:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166633

Código de Autenticação: 5ce240489d



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250